

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0216/2021

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o n° 461.817.769-15 e Registro Geral n° 1692088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

LEANDRO TREVIZAN SERVIÇOS MÉDICOS S.S, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 16.833.708/0001-63, estabelecida na Avenida Fernando Machado, n° 615-E, Sala 06, Centro, na cidade de Chepecó-SC, neste ato representada pelo seu sócio Administrador, o **Sr. LEANDRO TREVIZAN**, portador do CPF n° 393.712.550-72, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo n° 0172/2021 - Inexigibilidade n° 0014/2021, pela Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, pelo Art. 57, cujo objeto é o Credenciamento de Prestador de Serviço de Saúde, para Consultas na Especialidade Médica de: **Cirurgião Pediátrico**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê-SC, com o Dr. Leandro Trevizan, com CRM-SC n° 6586 e RQE n° 1753, de acordo com a Cláusula Segunda do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário **por mais 12 (doze) meses**, contados **a partir de 04 de dezembro de 2022 e vigorando até 02 de dezembro de 2024**, conforme solicitação em Ofício da Contratada, da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do preço unitário do item Consulta Médica em Pediatria, conforme solicitação em Ofício da Contratada, da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, anexos ao presente:

ITEM	PROCEDIMENTO	UNI.	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
01	Consulta Médica Especializada em Cirurgia Pediátrica	Até 100/mês	R\$ 90,00	R\$ 110,00

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivo. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 21 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

LEANDRO TREVIZAN SERVIÇOS MÉDICOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: